

**PORTARIA N.º 915, de 16 de fevereiro de 2.023**

"Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências."

JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor Renato Garcia Leal Filho – Agente técnico administrativo, Padrão 16, Nível - IA , do Departamento Administração e Controle, Seção de Compras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozadas no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 16 de fevereiro de 2023.

José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.